



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7248/2019

Ementa

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma

12/11/2019

Data de Publicação

19/11/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 224/2019](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Aut. Nº	174/19
P.L. Nº	224/19
Publ.:	30/11/19 - P. 8

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a saber:

I- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
812	01.17.02.18.541.0013.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
Total.....			R\$ 3.600,00

II- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1096	01.17.02.18.541.0013.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.600,00
Total.....			R\$ 3.600,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
288	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$47.000,00
344	01.07.02.12.3660005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
345	01.07.02.12.3660005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 25.000,00
353	01.07.02.12.3670005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
354	01.07.02.12.3670005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 50.000,00
1069	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 450.000,00
1070	01.07.02.12.3610005.2026.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 350.000,00
Total.....			R\$ 943.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
318	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Auxílio Alimentação	R\$143.000,00
1074	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 250.000,00
1075	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
1097	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.91.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	R\$100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

1065	01.07.02.12.3610005.2003.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.000,00
1072	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$100.000,00
1073	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Total.....			R\$ 943.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de novembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO